



Circular Nº 154/2024-PRES abd

Em 06/09/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 249/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 249, de 5 de setembro de 2024, que "Insere o art. 45-A no Capítulo IV, na Lei nº 10.777, de 15 de julho de 2004, que 'Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora e dá outras providências'", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora